



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com as Leis Municipais nºs. 3.740/2003, e 4.672/2015, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.939 - 1 - DESIGNAR Renata Chaves Batista, para exercer a função de Conselheira Tutelar, em substituição à Flávia Roberta Rodrigues, no período de 08.08 a 18.08.2017.2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.08.2017. Barbacena, 16 de agosto de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.809, de 28 de março de 2017, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.940 - 1 – DESIGNAR para compor o CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - COMAD, na forma dos incisos I e III do art. 1º da Lei Municipal nº 4.809/2017, os seguintes representantes da área governamental e convidados: Representantes da Prefeitura Municipal: a) Secretaria Municipal de Governo: Titular: Michael Lemos de Castro Militão Suplente: Sônia da Piedade Sad, b) Secretaria Municipal de Educação, Desportos e Cultura – SEDEC, Titular: Cláudia Vidal Ambrósio, Suplente: Cleb Braz Andrade Filho, c) Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS, Titular: Leiliane Ferreira de Moraes, Suplente: Whashington Luiz Barra da Silva, d) Subsecretaria de Programas Sociais, Titular: Cíntia Isabel de Carvalho, Suplente: Hedryws Rosberg Pedroza Cimino, Representantes convidados: a) Polícia Militar do Estado de Minas Gerais: 1º Tenente Rafael Roberto de Carvalho Andrade, 2º Sargento Cláudio Roberto de Almeida, b) Polícia Civil: Tatiane Mara de Oliveira Gurita, Daniel Rosa Sant’anna, c) 3º Superintendência Regional de Ensino: Gildásio de Oliveira Camargo. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 16 de agosto de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.941 - RETIFICAR a Portaria nº 16.849, de 09.03.2015, para nela constar: “CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Denísia Maria de Mello Guimarães, Matrícula nº 7968, CPF nº 698.868.306-20, no Cargo de Professor, nível P-5, conforme Parecer nº 124/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 08.12.2014. Barbacena, 09 de março de 2015.” Barbacena, 16 de agosto de 2017.

Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Aquisição Nº 018/2017.

Contratante: Município de Barbacena – CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59 Contratado: Centro Catarinense de Apoio À Audição Eireli EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 02.512.121/0001-48. Processo Licitatório nº 019/2017 – Pregão Presencial nº 017/2017. Objeto: Aquisição de um equipamento para triagem auditiva neonatal em atendimento ao Ambulatório Pediátrico. Valor Total: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). Vigência: por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Data de assinatura: 24/07/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS) e Serguei Ferreira Silva (Contratada).

Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CMPIR

Presidente: Nivaldo Paulino Teodoro

EXTRATO DE ATAS

Ata 79 - Aos doze dias do mês de junho às quatorze horas realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR no Centro Administrativo Conde Prados na Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Municipais com a presença dos Conselheiros: Nivaldo Paulino Teodoro, Cláudio Roberto de Almeida, Maria Solange Lucindo Magno, Alex da Silva Martins, Terezinha Luzia da Silva Fortes, Thátiane Mara de Oliveira Gurita, Maria Auxiliadora de Jesus Discacciatti e os representantes da Sociedade Civil e área Governamental: Sônia da Piedade Sad (Coordenadoria de Apoio aos Conselhos), Thiago Knofel (Assessor do Vereador Thiago Martins), Ana Camila Paiva (Mobilização Social) e Michael Lemos de Castro Militão (Coordenadoria de Apoio aos Conselhos). O presidente do CMPIR, Sr Nivaldo Paulino Teodoro solicitou informa que fosse feita a leitura de atas, sendo feita a leitura da ata de número 75 e ata de eleição do Conselho, sendo colocada em votação foram aprovadas sem ressalvas. Dando continuidade aos trabalhos o Sr presidente apresentou o Sr Nivaldo representante da comunidade cigana. Ainda com a palavra o Sr Presidente do CMPIR, Nivaldo Teodoro encaminhou ao conselho proposta de alteração temporária onde a representação da Pró Mulher seria ocupada pela comunidade cigana, no caso tendo como representante o Sr Nivaldo, o presidente do CMPIR justificou o encaminhamento dizendo que, o Pró Mulher não existe mais e portanto existe uma cadeira vaga no conselho e que essa mudança seria temporária ate que fosse feita modificações na legislação do conselho e a partir daí dando a cadeira definitiva a comunidade cigana. Solicitando a palavra a sra Sônia da Piedade Sad questionou sobre a representação da mulher se posteriormente poderia volta com a representação da Pró Mulher. Solicitando a palavra o Sr Michael Lemos frisou que, uma vez feita alteração na composição do Conselho por lei, qualquer alteração teria que ser feita por uma nova lei. Com a palavra Sr Angelo Satyro solicitou que fosse discutida exclusivamente na reunião assuntos relacionados a IV Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Solicitando a palavra, o Sr Michael Lemos levou ao conhecimento do Conselho que a Subsecretaria de Direitos Humanos do Estado entrou em contato com o Setor para colher informações sobre a realização da IV Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Com a palavra o Sr Nivaldo Teodoro, levou ao conhecimento do CMPIR que a Comissão organizadora se reuniu e a data da realização da Conferência será no dia 07/07/17 no Automóvel Clube, ainda frisou que o Estado propos onze eixos e que foi feito

uma compactação dos mesmo. Solicitando a palavra, o Sr Angelo Satyro fez a leitura dos onze eixos e como seria feita a compactação dos mesmo. Ainda com a palavra, Sr Angelo Satyro apresentou projetos a serem encaminhados para deliberação na conferência, como implantação do Juvenil Viva, Centro de Referência e Informação da Cultura Negra e Indígena e a criação de um órgão gestor de Política de Promoção da Igualdade Racial. Solicitando a palavra o Sr Thiago Knofel solicitou que fosse feita leitura da fusão dos eixos. Solicitado a palavra o conselheiro Claudio pontuou que as propostas devem ser tirar na Conferência e que fosse realizado os eixos separadamente, para que as conferencista pudessem escolher qual eixo gostariam de participar e que, caso haja necessidade, na hora da IV Conferência seja feita a fusão dos eixos. O presidente pontuou que seria apenas encaminhado os texto de orientação para os eixos e que de fato as propostas são tiradas na Confência e não encaminhadas pelo Conselho, em seguida o presidente colocou em votação a proposta do Conselheiro Claudio, sendo aprovada por todos os presentes. Com a palavra o Presidente do Conselho, Sr Nivaldo Teodoro levou ao conhecimento do Conselho a necessidade da construção de um Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial para que o Conselho possa adquirir recursos para suas atividades, sendo garantidas na LDO, ainda encaminhou ao conselhos o não atendimento da Prefeitura na solicitação de transporta para atividades ligadas ao CMPIR, tendo como justificativa a falta de veículo. Não havendo nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e eu Michael Lemos de Castro Militão, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

Ata 080 - Aos dezessete dias do mês de Julho de dois mil e dezessete realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR às nove horas no Centro Administrativo Conde Prados com a presença dos Conselheiros: Maria Solange Lucindo Magno, Terezinha Luzia da Silva Fortes, Claudio Roberto de Almeida, Vanderley Luiz da Silva e os representantes da sociedade civil e área governamental: Enilce Maria Filardi, Sonia da Piedade Sod e Michael Lemos de Castro Militão. Dado inicio a reunião o presidente do conselho Sr Nivaldo Paulino Teodoro solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, sendo feita a leitura das atas 78 e 79 aprovadas pelo conselho sem ressalvas. Prosseguindo a reunião explicou ao conselho que a mudança da data da reunião se deu devido a Conferência. Ainda falou sobre o seminário em Belo Horizonte onde esteve representando o Conselho Municipal e que foi dito sobre a necessidade de garantir a representação da mulher no Conselho e que, poderia colocar na lei do conselho cadeiras afetos a representações e não necessariamente os segmentos, como é feito hoje. Ainda falou sobre a necessidade do órgão gestor de políticas de promoção da igualdade racial e que tem ate dia 18 de Agosto para a criação do órgão e adesão ao SINAPIR, frisou ainda que adesão depende da vontade do executivo que é quem assinada e que tomou a liberdade de fazer um ofício a ser encaminhado ao Sr Prefeito Municipal para que as providências fossem tomadas e solicitou que os conselheiros assinassem juntamente com ele. Prosseguindo a reunião o Presidente do CMPIR levou ao conhecimento do Conselho que foi solicitado ao Sr Secretário do CMPIR que encaminhasse para impressão os texto de orientação dos eixos dez dias antes da Conferência e que isso não foi feito e que resultou numa enorme confusão. Solicitando a palavra a conselheira Maria Solange pontuou a dificuldade de condução do eixo tendo em vista falta do material que não foi disponibilizado em tempo. Com a palavra Sra Enilce disse que durante o trabalho em grupo ela questionou um participante que estava tumultuando sobre sua participação no Conselho. O presidente do CMPIR, conselheiro Nivaldo Teodoro pontuou que foi dito ao conselheiro Angelo Satyro que seria feito um texto de orientação sobre os eixos, porém o mesmo encaminhou propostas prontas aos participantes o que resultou num desagrado dos conferencista. Solicitando aparte o conselheiro Claudio parabenizou o redator de atas pois o mesmo constou na integra o que foi dito na reunião anterior. Ainda



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

frizou a falta de organização referente aos eixos e solicitou uma cópia da ata 79 que fala sobre os preparativos da IV Conferência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Retomando a palavra o Sr. Nivaldo Teodoro encaminhou ao conselho relatório feito pelo conselheiro Angelo sobre a conferência e que foi feito sem permissão do Conselho, sem comunicar a presidência do Conselho e que no relatório foi pontuada inverdades e que gerou um grande tumulto. Solicitando aparte o Sr. Michael Lemos (Coordenadoria de Apoio aos Conselhos) explicou ao conselho que o relatório foi encaminhado por e-mail pelo conselheiro Angelo que solicitou a impressão do mesmo, pois o conselheiro teria uma reunião agendada com o Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais, Dr. José Orleans da Costa e que no relatório, além das inverdades contidas relacionadas a organização da Conferência o conselheiro havia se intitulado relator da Conferência o que chamou atenção tendo uma vez que, não foi deliberado pelo Conselho um relator da Conferência, além de já ser grave a existência de um relatório sem que o CMPIR tomasse ciência e aprovasse o mesmo. Solicitando a palavra Sônia Sad (Coordenadora de Apoio aos Conselhos) disse que ao ser informada sobre o relatório determinou que o mesmo só fosse impresso no setor com autorização do presidente do Conselho. Dando continuidade, com a palavra o Presidente do Conselho Sr. Nivaldo Teodoro falou que foi determinação da presidência que nada fosse feito sem que o conselho tomasse conhecimento e que a CAC apenas cumpriu o que foi determinado e ainda lembrou aos conselheiros que foi determinado pelo CMPIR que nenhum conselheiro individualmente pode falar em nome do conselho e que isso estava sendo feito pelo Sr 1º secretário do Conselho. Ainda com a palavra o conselheiro Nivaldo Teodoro fez a leitura do encaminhamento feito pela Coordenadoria de Apoio aos Conselhos sobre ocorrido no dia 11 de Julho de 2017, explicou ao conselho que tomou conhecimento dos fatos narrados no mesmo dia e que o Sr. Angelo entrou em contato com ele e que as informações são praticamente as mesma e que tendo a gravidade dos fatos ocorridos que o Conselho teria que implantar uma Comissão de ética para investigar o caso. Solicitando a palavra o conselheiro Vanderley frisou que anteriormente havia dito sobre a necessidade dessa comissão uma vez que já estava ocorrendo certos abusos dentro do Conselho. Solicitando a palavra o Sr. Michael Lemos (Coordenadoria de Apoio aos Conselhos) explicou ao conselho o que havia ocorrido, disse que o Conselheiro Angelo esteve na CAC solicitando a impressão do relatório e que foi informado que a solicitação só seria atendida mediante autorização do presidente do CMPIR e que posteriormente o mesmo foi retirar folha do setor sem permissão da Coordenadora e que a mesma disse que não sairia nada do setor, inclusive os papéis comprados pelo Presidente do CMPIR sem autorização do Sr. Nivaldo e que, como lido no encaminhamento pelo Presidente do CMPIR houve um tumulto no setor o que resultou em um Boletim de ocorrência e que o desdobramento do ocorrido iria parar na justiça. Ainda com a palavra disse que, as ações do Sr. Angelo Satyro se deu como conselheiro e 1º Secretário do Conselho o que causa um desconforto no CMPIR e na Coordenadoria de Apoio aos Conselhos, frisou ainda que não presenciou nada além do que ocorreu na sala da CAC. Com a palavra Sônia Sad (Coordenadora de Apoio aos Conselhos) falou que vem sofrendo com a falta de respeito do conselheiro Angelo há muito tempo e que inclusive na Conferência ele teria ameaçado a usar o microfone para coloca-la pra fora do evento e que ela relevou mas que ele teria passado de todos os limites com ela como servidora pública e como mulher e que foi orientada por diversos servidores, inclusive o ex-Coordenador de Apoio aos Conselhos a esquecer o fato que o Sr. Angelo sempre teve esse tratamento irregular com as pessoas. Solicitando a palavra a Sra. Enilce questionou o Sr Nivaldo o por que de ter escolhido o Angelo para secretário já que todos sabiam sobre o comportamento do mesmo. Com a palavra o Sr Nivaldo Teodoro disse que a escolha foi pessoal e que o Sr Angelo seria candidato a presidente do Conselho e que desistiu. Ainda disse que mesmo com todos os problemas ele era um historiador, sabia escre-

ver bem. Solicitando aparte a conselheira Terezinha pontuou que o relatório feito pelo 1º Secretário do Conselho era um absurdo e que não considerava nem um relatório pois se concentrou apenas em falar mal da CAC e que o conselheiro deveria estar presente na reunião para das explicações ao conselho. Retomando a palavra o Presidente do CMPIR Sr Nivaldo Teodoro levou ao conhecimento do Conselho alguns fatos anteriores, como o "abandono" do Sr Angelo em relação ao Conselho quando foi nomeado Gerente de Promoção da Igualdade Racial e que após perder o cargo quis retornar ao Conselho. Ainda frisou que conhece respeito o trabalho do Conselheiro Angelo. Pela ordem, Sra Eunilce disse que já havia percebido que o Sr. Angelo Satyro e a Sr. Sônia Sad não se davam bem, mas que, acredita que teria que ter uma boa relação de trabalho entre os dois já que fazem parte do mesmo grupo de trabalho. Pela ordem, a conselheira Terezinha frisou que a Coordenadoria de Apoio aos Conselhos nunca deixou de atender qualquer conselheiro, seja quem for e que a atitude do Angelo com a Sônia e com o Setor é injustificada. Com a palavra o Conselheiro Nivaldo Teodoro, presidente do conselho fez a leitura do relatório do Sr Angelo Satyro, ainda afirmou que não era verdade o que estava no relatório, que ele enquanto presidente foi a rádio, disse ainda que foi feita a divulgação nos sites e que em relação ao material gráfico, não foi feito por falta de licitação. Solicitando aparte, Michael Lemos (Coordenadoria de Apoio aos Conselhos) falou ao Conselho que houve ampla divulgação que o informativo saiu nos sites: Barbacena online e Vertentes das Gerais e que ainda houve encaminhamento de e-mail para a TV Integração solicitando que fosse feita uma nota da IV Conferência e que todas as ações da CAC para realização da IV Conferência foram tomadas e que imprimiu todos os e-mails, reportagens e encaminhamentos feitos pela Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e que inclusive a Subsecretaria de Comunicação esteve presente na Conferência onde foi fotografado e o Presidente deu entrevista para o jornalista da comunicação. Retomando a palavra o Presidente do Conselho fez dois encaminhamentos ao Conselho, instauração de uma Comissão de ética ou a destituição do conselheiro do cargo de 1º Secretário do CMPIR. Solicitando a palavra o conselheiro Vanderley pontuou a necessidade da instauração da comissão de ética para garantir a ampla defesa e o contraditório e que tudo venha ser feito dentro da lei. Solicitando aparte conselheira Terezinha disse que poderia destituir o Conselheiro de imediato do cargo de 1º secretário e a Comissão de ética decidir pela permanência ou não do Sr. Angelo Satyro no Conselho. Solicitando a palavra o conselheiro Cláudio pontuou que, a representação no Conselho não é pessoal e sim institucional e que enquanto cidadão e policial militar estava indignado com os fatos narrados, não apenas em relação a Coordenadora de Apoio aos Conselhos que fez o correto em chamar a Guarda Municipal e registrar ocorrência pois foi um desrespeito a ela enquanto servidora e mulher mas também a falta de respeito com o conselho e com as instituições que compõe o CMPIR, que o relatório não ataca somente a Coordenadoria de Apoio aos Conselhos, mas também a todos tendo em vista que, da a entender que não houve posicionamento do CMPIR e que, conforme registrado em ata foi discutido e deliberado assuntos relacionados a IV Conferência e que, foi uma grande desorganização, que se não fosse o Sr Nivaldo aparecer com os texto em cima da hora ficaria ainda mais difícil e que ele frisou que, enquanto conselheiro e representante da PM não compactuava com as propostas apresentadas como textos de orientação tendo em vista que as propostas devem ser tiradas na Conferência e que os fatos precisam sim ser apurados. Ainda com palavra encaminhou ao conselho a proposta de que, antes de instaurar uma Comissão de Ética fosse dada a oportunidade do Conselheiro Angelo de se defender por escrito e que após a sua defesa o conselho decida pela instauração ou não da Comissão, garantindo a ampla defesa e o contraditório. Com a palavra o Sr Nivaldo, presidente do CMPIR colocou em votação a proposta que foi aprovada por todos os presentes e determinou que fosse encaminhado ofício ao conselheiro Angelo para que o mesmo apresente sua defesa frente ao conselho Deliberações do Conselho:

Instauração da Comissão de ética e afastamento do 1º Secretário de suas Funções. Não havendo nada mais a tratar, eu Michael Lemos de Castro Militão, redator de ata, lavro a presente ata que lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes. EM TEMPO: Onde se lê "Nove horas"; leia-se quatorze horas; Onde se lê " Com a Palavra Enilce disse que já havia percebido que o Sr. Angelo e a Sra. Sônia não se davam bem; leia -se " Que verificava um bom tratamento entre o Sr. Angelo e a Sra. Sônia.

Ata 081 - Aos vinte e oito dias do mês de Julho de dois mil e dezessete realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR às quatorze horas no Centro Administrativo Conde Prados com a presença dos Conselheiros: Cláudio Roberto de Almeida, Cleber Pereira da Silva, Maria Solange Lucindo Magno, Marta Maria de Oliveira, Angelo Satyro, Nivaldo Paulino Teodoro, Terezinha Luzia da Silva Fortes, Alex da Silva Martins e os Representantes da Sociedade Civil: Enilce Maria Filardi. O Presidente do CMPIR Sr Nivaldo deu início a reunião apresentando pauta única, formação e implantação da Comissão de Ética e nomeação da ouvidora do Conselho. Ainda com a palavra o Presidente do CMPIR Sr. Nivaldo Teodoro indicou os conselheiros Vanderley Luis da Silva, Alex da Silva Martins, Thátiane Gurita e Terezinha Fortes. Solicitando a palavra o conselheiro Angelo Satyro pontuou que a escolha dos membros da Comissão de ética deveriam ser eleitos pelo plenário do Conselho e não indicado pelo presidente. Dando prosseguimento a reunião o presidente do Conselho, Sr Nivaldo Teodoro colocou em votação a formação da Comissão de Ética, sendo aprovado pelo Conselheiro os nomes: Alex da Silva Martins, Vanderley Luis da Silva, representantes da sociedade civil e Thátiane Mara de Oliveira Gurita, Terezinha Luzia da Silva Fortes representantes da área governamental. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente indicou a conselheira Marta Maria de Oliveira para ser a ouvidora do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR, sendo colocado em votação a indicação foi aprovada pelos conselheiros. Solicitando a palavra o 1º Secretário do CMPIR, conselheiro Angelo Satyro solicitou a Comissão de Ética que, encaminhasse a ele por ofício informações sobre a denúncia contra ele, pois não possui conhecimento do que esta sendo acusado. Com a palavra o Presidente do Conselho, Sr Nivaldo Teodoro disse que o CMPIR encaminhou ao conselheiro Angelo Satyro ofício dando prazo de 15 dias para apresentar defesa da denúncia encaminhada pela Coordenadoria de Apoio aos Conselhos – CAC sobre fato ocorrido no dia 11 de Julho de 2017 e que o senhor conselheiro não só recebeu como encaminhou ao Conselho resposta. Com a palavra o Conselheiro Angelo Satyro pontuou que encaminhou ao Ministério Público, Conselho Estadual e Nacional de Promoção da Igualdade Racial e a Comissão de Promoção da Igualdade Racial da Câmara Municipal de Barbacena relatório sobre fatos ocorridos no dia 11 de Julho de 2017. Com a palavra o Presidente do Conselho frisou que o 1º Conselheiro Angelo Satyro violou a deliberação do Conselho que, determinou que nenhum conselheiro individualmente pode falar em nome do CMPIR. Solicitando a palavra a Sra Enilce questionou sobre o que aconteceu e que não estava entendendo o motivo da criação dessa Comissão de Ética. Ainda com a palavra questionou como poderia entrar para o Conselho. Com a palavra o Presidente do CMPIR Sr. Nivaldo Teodoro explicou todo o tramite. Solicitando a palavra o Conselheiro Angelo Satyro questionou ao presidente do Conselho sobre o CNPJ de sua entidade. Com a palavra o Conselheiro Nivaldo Teodoro apresentou o CNPJ do CAFA. Solicitando aparte o Conselheiro Cláudio informou que a Polícia Militar iria se afastar do Conselho ate que se resolvesse as questões presentes e que a PM iria fazer o comunicado formemente ao Conselhos. Não havendo nada mais a tratar, eu, Terezinha Luzia da Silva Fortes, secretária ad hoc, lavro a presente ata que lida e aprovada será assinada por todos os presentes. EM TEMPO: Onde se lê: "Sr. Angelo Satyro pediu ao presidente para mostrar o CNPJ de sua entidade" Leia -se "Sra Enilce pediu ao Presidente para apresentar o CNPJ de sua entidade".